

## **POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**

### **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA**

Outubro/2017

A RBR Gestão de Investimentos Ltda. (“RBR Asset Management”) é uma sociedade administradora de carteiras de valores mobiliários devidamente autorizada a desempenhar tal atividade pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, determina que as administradoras de carteiras de valores mobiliários que desempenham as atividades de gestão, como no caso da RBR, possuam uma Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política de Rateio”) entre as carteiras sob sua gestão.

O estabelecimento de Política de Rateio busca controlar uma alocação justa de ordens entre as carteiras/fundos geridas pela RBR Asset Management, visando a garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome de tais carteiras/fundos sejam registradas e alocadas de maneira justa entre elas, por meio de grupamento das ordens, proporcionando dessa forma tratamento equânime e igualitário entre as carteiras e, em última instância, entre os investidores que possuam recursos geridos por uma mesma gestora.

Para cada operação, a RBR Asset Management utiliza o critério de rateio proporcional para as alocações de ordens com o mesmo ativo entre as carteiras/fundos, respeitando a política de investimento de uma um deles, com base em seu critério de risco e patrimônio líquido.

Em caso de impossibilidade de rateio, as ordens serão distribuídas de forma justa, evitando distorções relevantes entre as carteiras.

A Área de Controle de Risco e Compliance monitorará as operações realizadas assim como a rentabilidade das carteiras, e emitirá comunicação caso sejam identificadas divergências relevantes.